



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de Outubro de 2011

I

Série

Número 118

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 118/CODA/2011**

Procede à transferência e reforço de verba no montante de € 212.900,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 118/CODA/2011

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 8 dias de Setembro de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

## Mapa anexo da Resolução n.º 118/CODA/2011

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alínea			
01	01	01	A	Despesas correntes		
				Despesas com o pessoal:		
		01	C	Remunerações certas e permanentes:		
				Titulares de órgãos de soberania e membros autárquicos		
		02	A	Vencimentos - Presidente	300,00	
				Deputados	16.500,00	
		02	A	Órgãos sociais:		
				Remunerações - Membros do Conselho de Administração		15.000,00
		03	A	Pessoal dos quadros - Regime de função pública:		
				Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	1.000,00	
	03	B	Vencimentos - Membros dos Gabinetes das Vice-Presidências		4.500,00	
			D	Vencimentos - Pessoal do quadro		25.000,00
	11	E		Representação:		
			Adjuntos dos Gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências	8.000,00		
	14	F	Director de serviços ou equiparado	100,00		
			Subsidio de férias e de Natal	5.000,00		
	02	12	A	Abonos variáveis ou eventuais:		
				Indemnizações por cessação de funções:		
				Subsidio de reintegração	30.000,00	
				Indemnização mensal	50.000,00	
14	A	Outros abonos em numerário ou espécie:				
		Trabalho em dias de descanso semanal	16.000,00			
03	08	A	Segurança social:			
			Outras pensões:			
			A	Subvenção vitalícia		82.400,00
<b>A Transportar</b>					<b>126.900,00</b>	<b>126.900,00</b>

## Mapa anexo da Resolução n.º 118/CODA/2011

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Agr.	S. A.	Rub.	Alínea			
				<b>Transporte</b>	<b>126.900,00</b>	<b>126.900,00</b>
02	01			Aquisição de bens e serviços:		
		08		Aquisição de bens:		
		21		Material de escritório	20.000,00	
			B	Outros bens:		
				Outros	15.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		19		Assistência técnica	20.000,00	
		20		Outros trabalhos especializados	31.000,00	
04	08			Transferências correntes:		
		02		Famílias:		
			A	Outras:		
				Verbas para os Gabinetes dos Grupos Parlamentares		80.000,00
			B	Subvenção para encargos de assessoria		6.000,00
<b>Totais</b>					<b>212.900,00</b>	<b>212.900,00</b>

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)